



ATA Nº 4 - AVALIAÇÃO DA PROVA TÍTULOS
CÂMPUS DE NAVIRAÍ
CURSO DE PEDAGOGIA - LICENCIATURA
COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR
SUBSTITUTO

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se, remotamente, por meio da Plataforma Google Meet (sala virtual <https://meet.google.com/wcs-ivfg-bdx>) a Comissão Especial do Curso de Pedagogia - Licenciatura - do Câmpus de Naviraí da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, instituída pela Portaria nº 85-CPNV/UFMS, de 31 de julho de 2024, alterada pela Portaria nº 93-CPNV/UFMS, de 9 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Editais Progep/UFMS nº 107/2024, 110/2024 e 116/2024 e Edital CPNV/UFMS nº 12/2024 e o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23453.000601/2024-75, para a realização da etapa referente à Prova de Títulos do Processo de Seleção de Candidato a Professor Substituto na área de Linguística, Letras e Artes / Linguística, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Considerando que os candidatos abaixo descritos não encaminharam o currículo conforme o item 6 do Edital CPNV/UFMS nº 12/2024, em conformidade com o Art. 13 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova de títulos e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS
9123	GLAYSSON RHENER ROCHA	0,00
9091	JÚLIA PAULINE OLIVEIRA SANTOS	0,00

Encerrados os trabalhos, eu, Willian dos Santos Flores, secretário da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que será assinada pelos membros da referida Comissão.

Naviraí, 27 de agosto de 2024.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DE AMORIM DOS REIS,
Presidenta da Comissão Especial.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Willian dos Santos Flores, Assistente em Administração**, em 27/08/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Fernandes de Amorim dos Reis, Professora do Magistério Superior**, em 27/08/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Peres Goncalves, Professora do Magistério Superior**, em 27/08/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Sousa Mussato, Professor(a) do Magistério Superior**, em 27/08/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5061425** e o código CRC **BFCF1EB4**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE NAVIRAÍ

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema

Fone: (67) 3409-3410

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

Referência: Processo nº 23453.000601/2024-75

SEI nº 5061425